



## COMUNICADO 01

# PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

## 01/2026

02/07/2026



Todos os direitos reservados para FAPETEC – Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura.

Este material ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, do autor ou editor.

## DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo, incluindo os Anexos, e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

**É permitido se inscrever para uma única vaga.** Dessa forma, a pessoa candidata deve observar o código da vaga no item 1 deste Comunicado, antes de preencher o cadastro eletrônico, pois **após sua finalização não é possível haver ajustes, alterações ou cancelamento de inscrição.**

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico [contato@selecaofapetec.org.br](mailto:contato@selecaofapetec.org.br)

A Embratur não atenderá nenhuma pessoa candidata nem passará informações sobre este processo seletivo, cabendo à FAPETEC todo e qualquer esclarecimento às pessoas candidatas participantes desta seleção.

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, que deverá acompanhar o **cronograma** e tomar ciência das **convocações** e dos **resultados** no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**Equipe de Seleção**  
**FAPETEC**

## ÍNDICE

1. VAGAS OFERECIDAS.....	4
2. INSCRIÇÃO .....	10
3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO .....	13
4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO .....	15
5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.....	16
6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES.....	17

PCI Concursos

## 1. VAGAS OFERECIDAS

**1.1.** Os cargos, códigos das vagas, área de atuação, salário, número de vagas e requisitos são os estabelecidos a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>EBT01 – AMPLA</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>EBT01 - COTA</b>
<b>Cargo</b>	ASSISTENTE
<b>Objetivo</b>	Apoiar, contribuir e executar atividades de suporte visando concretizar os processos na área de atuação e facilitar o alcance dos objetivos estratégicos. Fornecer subsídios necessários para a tomada de decisão. Compor comitês, comissões, gestão e fiscalização de contrato.
<b>Perfil</b>	Administrativo
<b>Salário</b>	R\$ 3.488,99
<b>Jornada de Trabalho</b>	40 horas semanais
<b>Local de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Benefícios</b>	Auxílio alimentação no valor de R\$ 2.050,01, auxílio-qualificação, auxílio para cursos de idiomas, auxílio-creche/escola, plano de saúde e plano odontológico.
<b>Nº de Vagas</b>	Cadastro reserva: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampla concorrência +</li> <li>✓ Cotistas - pessoas trans e travestis, indígenas, negros (pessoas pretas e pardas) e PcD.</li> </ul>
<b>Regime de Contratação</b>	Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
<b>Regime de Trabalho</b>	Presencial
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio ou equivalente expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</li> <li>✓ Idade mínima: 18 anos</li> </ul>	

**CONHECIMENTOS REQUERIDOS PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:****CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

- **Língua Portuguesa:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases e textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade: substituição, deslocamento, paralelismo, variação linguística e adequação à norma culta.
- **Ética e Integridade:** 1. Ética e moral. 2. Ética: princípios e valores. 3. Código de Ética e Conduta da Embratur (Resolução CDE nº 04-2021).
- **Estrutura e Funcionamento da Embratur:** 1. Serviços Sociais Autônomos: natureza e finalidade. 2. Lei nº 14.002/20 - Instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur. 3. Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019. 4. Estatuto da Embratur (Resolução CDE nº 31, de 23 de outubro de 2025). 5. Regimento Interno da Embratur (Resolução DIREX nº 70/2025).
- **Noções de Google Workspace:** Gmail, Google Drive, Agenda, Meet, Planilhas, Documentos, Chat e Spaces, Apresentações, Formulários, Grupos, Fotos e Sites.
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD** (Lei nº 13.709/2018 e suas alterações).
- **Lei de Acesso à Informação – LAI** (Lei nº 12.527/2011).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- **Noções de ESG – Environmental, Social and Governance.**
- **Diversidade e Inclusão na Sociedade:** 1. Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. 2. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIAPN+; pessoas com deficiências; povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.
- **Tecnologia da informação:** 1. Política de Segurança da Informação. 2. Segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. 3. Gestão de acessos, senhas e boas práticas digitais. 4. Inteligência artificial generativa: conceitos, usos e limitações. 5. Ética, segurança e riscos no uso de IA.
- **Legislação Aplicada e Normativos da Embratur:** 1. Manual de Licitações e Contratos da Embratur - (Resolução CDE nº 15, de 08 de maio de 2025). 2. Resolução DIREX nº 55/2024 (Aprova Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação). 3. Resolução DIREX nº 51/2024 (Institui Política de Segurança da Informação – POSIC). 4. Resolução DIREX nº 49/2024 (Institui o Programa de Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais no âmbito da

Embratur). **5.** Plano Estratégico 2024 – 2027 e Caderno de Indicadores e Metas da Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur. (Resolução CDE nº 26/2025). **6.** História, estrutura e funcionamento da Embratur. **7.** Plano de Ação 2026 da Embratur (Resolução CDE nº 33/2026). **8.** Resolução DIREX 58/2024 (Aprova a política antirracista da Embratur). **9.** Código de Ética e Conduta da Embratur (Resolução CDE nº 04-2021). **10.** Manual de Patrocínios da Embratur. (Resolução Direx nº 77/2025). **11.** Resolução Direx nº 98/2025 (regulamenta a celebração de convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos).

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atividades, de nível intermediário, de apoio à atividade fim da instituição e de suporte técnico e administrativo às funções de gestão de pessoas, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamentária e financeira, auditoria e controle, gestão da informação, tecnologia da informação, entre outras, tendo como principais atuações:

- Elaborar planilhas, relatórios e auxiliar a elaboração de pareceres por meio de pesquisa, consulta à base de dados e busca de informações em fontes diversas.
- Organizar, controlar e manter os arquivos e documentos em geral.
- Elaborar atas, cartas, memorandos e relatórios.
- Controlar materiais por meio do recebimento de pedidos, acondicionamento e controle dos produtos armazenados, bem como informar sobre a necessidade de reposição de estoque.
- Listar e controlar os bens patrimoniais.
- Prestar atendimento aos clientes interno e externo, disponibilizando informações e orientações quanto a assuntos relacionados à área de conhecimento.
- Apoiar os projetos e processos de sua área de atuação por meio de alimentação e monitoramento de sistemas de gestão informatizados, necessários para a execução das atividades de suporte técnico ou administrativo.
- Sistematizar informações para subsidiar a execução das atividades da área de atuação.
- Apoiar os processos de contratação e pagamento de fornecedores por meio da organização de documentos, conforme padrões estabelecidos.
- Apoiar o desenvolvimento de projetos e processos institucionais e a realização de eventos e missões.
- Encaminhar para atendimento às áreas e aos responsáveis as demandas de assuntos específicos de cada unidade e acompanhar as respostas por meio de monitoramento dos atendimentos registrados em ferramenta específica.

<b>CÓDIGO</b>	<b>EBT02 - AMPLA</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>EBT02 - COTA</b>
<b>Cargo</b>	<b>ANALISTA</b>
<b>Objetivo</b>	Contribuir para o desenvolvimento institucional, por meio de ações que exijam conhecimentos específicos, garantindo subsídios necessários para tomada de decisões, visando ao alcance dos objetivos estratégicos.
<b>Perfil</b>	Administrativo
<b>Salário</b>	R\$ 9.170.80
<b>Jornada de Trabalho</b>	40 horas semanais
<b>Local de Trabalho</b>	Brasília/DF
<b>Benefícios</b>	Auxílio alimentação no valor de R\$ 2.050,01, auxílio-qualificação, auxílio para cursos de idiomas, auxílio-creche/escola, plano de saúde e plano odontológico.
<b>Nº de Vagas</b>	Cadastro reserva: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampla concorrência +</li> <li>✓ Cotistas - pessoas trans e travestis, indígenas, negros (pessoas pretas e pardas) e PcD.</li> </ul>
<b>Regime de Contratação</b>	Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
<b>Regime de Trabalho</b>	Presencial
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou reconhecimento/revalidação de diploma estrangeiro no Brasil.</li> <li>✓ Idiomas: língua inglesa ou espanhola a ser comprovada por meio de prova objetiva.</li> </ul>	
<b>CONHECIMENTOS REQUERIDOS PARA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:</b>	
<b>CONHECIMENTOS BÁSICOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Língua Portuguesa:</b> Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação</li> </ul>	

pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

- **Língua Inglesa ou Espanhola:** Compreensão e Interpretação de texto.
- **Legislação Aplicada e Normativos da Embratur:** **1.** Lei nº 14.002/20 – Instituição da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur. **2.** Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019. **3.** Estatuto da Embratur (Resolução CDE nº 31, de 23 de outubro de 2025). **4.** Regimento Interno da Embratur (Resolução DIREX nº 70/2025). **5.** Manual de Licitações e Contratos da Embratur (Resolução CDE nº 15, de 08 de maio de 2025). **6.** Resolução DIREX nº 55/2024 (Aprova Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação). **7.** Resolução DIREX nº 51/2024 (Institui Política de Segurança da Informação – POSIC). **8.** Resolução DIREX nº 49/2024 (Institui o Programa de Apoio à Captação e Promoção de Eventos Internacionais no âmbito da Embratur). **9.** Plano Estratégico 2024 – 2027 e Caderno de Indicadores e Metas da Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo – Embratur. (Resolução CDE nº 26/2025). **10.** Plano de Ação 2026 da Embratur. (Resolução CDE nº 33/2026). **11.** História, estrutura e funcionamento da Embratur. **12.** Resolução DIREX 58/2024 (Aprova a política antirracista da Embratur). **13.** Código de Ética e Conduta da Embratur (Resolução CDE nº 04-2021). **14.** Política Anticorrupção e de Combate ao Conflito de Interesse no âmbito da Embratur (Resolução Direx nº 67/2024). **15.** Manual de Patrocínios da Embratur. (Resolução Direx nº 77/2025). **16.** Resolução Direx nº 98/2025 (regulamenta a celebração de convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos). **17.** Plano Brasis – Plano Internacional de Marketing Turístico 2025 – 2027.
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD** (Lei nº 13.709/2018 e suas alterações).
- **Lei de Acesso à Informação – LAI** (Lei nº 12.527/2011).
- **Diversidade e Inclusão na Sociedade:** **1.** Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural. **2.** Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIAPN+; pessoas com deficiências; povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais.
- **Dados e Processos:** **1.** Noções de governança de dados. **2.** Qualidade, integridade e ciclo de vida dos dados. **3.** Análise de dados e indicadores. **4.** Noções de BI e dashboards. **5.** Indicadores de desempenho e metas. **6.** People analytics e indicadores de pessoas.
- **Tecnologia da informação e Inovação:** **1.** Segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade. **2.** Inteligência artificial generativa: conceitos, usos e limitações. **3.** Ética, segurança e riscos no uso de IA. **4.** Gestão de acessos, senhas e boas práticas digitais. **5.** Conceitos de transformação digital. **6.** Metodologias ágeis e melhoria contínua.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- **Gestão de projetos.** **1.** Elaboração, análise e avaliação de projetos. **2.** Principais características dos modelos de gestão de projetos. **3.** Projetos e suas etapas.
- **Gestão de processos.** **1.** Conceitos da abordagem por processos. **2.** Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. **3.** Business Process Management (BPM). **4.** Mapeamento de

processos: técnicas de fluxogramação, técnicas de análise e simplificação de processos, manualização, automação e ciclo de melhoria de processos.

- **Dinâmica das organizações.** 1. Organização como um sistema social. 2. Cultura organizacional; teorias da motivação. 3. Teorias da liderança; processo decisório; gestão de conflitos.
- **Comunicação interpessoal e intergrupal.** 1. Comunicação formal e informal na organização. 2. Barreiras à comunicação.
- **Planejamento organizacional.** 1. Escolas de planejamento estratégico, 2. Balanced Scorecard, planejamento baseado em cenários (cenários prospectivos).
- **Arranjo/desenho organizacional/tipos de estruturas.** 1. Estrutura linear. 2. Estrutura matricial. 3. Organização por equipes. 4. Organização em redes.
- **Instrumentos gerenciais.** 1. Gestão do conhecimento. 2. Gestão de desempenho. 3. Gestão de competências.
- **Noções de ESG** – Environmental, Social and Governance.
- **Auditoria Corporativa/Comercial.**

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de nível superior de apoio à atividade fim da instituição, e de suporte técnico e administrativo às funções de gestão de pessoas, material e patrimônio, licitações e contratos, orçamentária e financeira, auditoria e controle, gestão da informação, tecnologia da informação, entre outras. Propor, desenvolver e implementar soluções por meio de análises e desenvolvimento de dados e processos que exijam conhecimentos específicos, fornecendo subsídios necessários para a tomada de decisão. Gerenciar projetos, definir escopo, cronograma e recursos, visando ao alcance dos objetivos estratégicos da área de atuação e, conseqüentemente, da Agência. Garantir a qualidade e o cumprimento de prazos, monitorar resultados e indicadores de desempenho, prestar consultoria técnica e assessoria, e assegurar o cumprimento de normas e regulamentos, participando de auditorias e inspeções conforme necessário. Compor comitês, comissões, gestão e fiscalização de contrato. As atividades envolverão tarefas relacionadas às dispostas abaixo:

- Prestar atendimento aos clientes internos e externos, disponibilizando informações e/ou orientações quanto a assuntos relacionados à área de conhecimento.
- Pesquisar, agregar, produzir e disseminar informações atualizadas aos públicos de interesse.
- Propor e elaborar ações que atendam às diretrizes estratégicas, incluindo planos de trabalho e orçamento.
- Planejar, executar, monitorar e avaliar a operacionalização de atividades e projetos.
- Administrar dados de forma a produzir informações para a melhoria de processos e o suporte às decisões gerenciais.
- Zelar pela qualidade no desenvolvimento dos trabalhos técnicos.
- Integrar grupos técnicos, comissões e comitês, quando demandado.

- Participar das atividades de contratação de bens e serviços de interesse de sua área de atuação, bem como fazer o acompanhamento da execução dos respectivos contratos.
- Disponibilizar informações e documentos às auditorias interna e externa.
- Organizar e participar de eventos de capacitação e de alinhamento técnico e proferir palestras sobre temas relacionados.
- Participar de reuniões administrativas e técnicas, adotando providências quanto às deliberações.
- Elaborar relatórios, demonstrativos, gráficos, planilhas, pareceres e outros documentos técnicos de sua área de atividade.

## 2. INSCRIÇÃO

**2.1** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para os processos seletivos conduzidos pela FAPETEC, em que a pessoa candidata vier a se inscrever. As convocações e os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no portal da FAPETEC contendo o número de inscrição o primeiro nome e iniciais do sobrenome, código da vaga e, quando aplicável, a respectiva situação, nota ou classificação da pessoa candidata.

**2.1.1** No momento da inscrição, a pessoa candidata deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Manual e seus Anexos, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo o compartilhamento com outras instituições, diretamente envolvidas em alguma etapa deste processo.

**2.2** A inscrição é realizada mediante preenchimento completo do cadastro eletrônico no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**2.3** É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do cadastro eletrônico pelo portal da FAPETEC.

**2.3.1.** A Embratur e a FAPETEC não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.4** A participação da pessoa candidata, com o preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição **implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo** contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> -> Processo Seletivo Embratur –

01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, **sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.**

**2.4.1** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, dispondo a Embratur e/ou a FAPETEC do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

**2.4.2** O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição. As informações devem ser objetivas e passíveis de verificação.

**2.5** Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da pessoa candidata. Também deverá enviar, via upload, fotografia individual, frontal, tirada nos últimos seis meses anteriores à data da abertura desta seleção, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta, sua face e os seus ombros.

**2.5.1** Se a pessoa candidata interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu login e senha para recuperar as informações já inseridas.

**2.5.2** **A pessoa candidata poderá se inscrever para uma única vaga.** Portanto, no momento do preenchimento do formulário eletrônico, deverá observar o código da vaga descrito no item 1 deste Comunicado.

**2.5.3** **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida, e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Etapa de Análise Curricular e Documental.

**2.5.4** Havendo interesse, a pessoa candidata deve imprimir o cadastro eletrônico antes de sua finalização, pois não será possível acessá-lo após a conclusão.

**2.5.5** **Após finalização, o sistema enviará, para o e-mail cadastrado, a confirmação da inscrição com o respectivo número. Esse número deve ser guardado, pois será utilizado para acompanhar as publicações, tanto de convocação quanto de resultados.**

**2.6** As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição até a data limite constante no cronograma da seleção.

**2.7** **O valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 para ASSISTENTE e de R\$ 90,00 para ANALISTA.**

**2.7.1** Caso não ocorra o pagamento, a pessoa candidata estará, automaticamente, excluída do processo seletivo.

**2.7.2** Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma será desconsiderado para efeito de inscrição da pessoa candidata.

**2.7.3** Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada ou o pagamento efetuado conforme item 2.7.2.

**2.8** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para as pessoas candidatas que se declararem impossibilitadas de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes), observados os demais requisitos estabelecidos neste Comunicado.

**2.8.1** A verificação da hipossuficiência será realizada no CadÚnico utilizando-se o CPF da pessoa candidata.

**2.9** O pedido de isenção da taxa deverá ser feito na tela que aparecerá após a finalização da inscrição, selecionando o tipo de solicitação que deseja realizar e seguindo as orientações que aparecerão em tela.

**2.10** Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da FAPETEC.

**2.11** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**2.12** As pessoas candidatas que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido no Anexo I – Cronograma. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.

**2.13** A confirmação da inscrição finalizada será disponibilizada às pessoas candidatas, conforme Anexo I – Cronograma, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**2.14** A qualquer tempo, a Embratur poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação da pessoa candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas informações, declarações e/ou quaisquer irregularidades na seleção ou nos documentos apresentados.

**2.15** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições da vaga pretendida sejam compatíveis com sua deficiência, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

**2.16** A pessoa candidata que necessitar de acessibilidade para a realização das avaliações deverá enviar solicitação, até o encerramento do período de inscrição, para o endereço eletrônico [contato@selecaoafapetec.org.br](mailto:contato@selecaoafapetec.org.br), especificando a necessidade, juntamente com cópia do laudo médico informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique a acessibilidade solicitada.

**2.16.1.** Solicitações enviadas em desacordo com o especificado acima serão automaticamente indeferidas.

**2.16.2.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A pessoa candidata será informada, individualmente, via e-mail.

**2.17** É vedada a participação neste processo seletivo de pessoas candidatas que, em qualquer época, tenham mantido vínculo empregatício com a Embratur e cujo contrato de trabalho tenha sido rescindido por iniciativa da Embratur nas seguintes hipóteses:

- a) Dispensa por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
- b) Dispensa sem justa causa ou rescisão por acordo (art. 484-A da CLT), quando o motivo da rescisão ou o histórico funcional do ex-empregado indicar desempenho insatisfatório, conduta inadequada, descumprimento de normas internas ou qualquer outra razão que, a critério da Embratur, demonstre incompatibilidade com nova contratação.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** Esta seleção será composta das seguintes etapas:

**VAGA: EBT01 (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS)**

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória	0
3ª	Entrevista por Competências	Eliminatória e Classificatória	30
4ª	Comissão de Validação (somente para cotistas – pessoas Trans e Travestis e pessoas Negras (Pretas e Pardas)	Eliminatória	00
5ª	Perícia Médica (somente para cotista – pessoas PcD)	Eliminatória	00
<b>TOTAL</b>			<b>130</b>

**VAGA: EBT02 (AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS)**

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação de Conhecimentos (prova objetiva e discursiva)	Eliminatória e Classificatória	100
2ª	Análise Curricular e Documental	Eliminatória	0
3ª	Avaliação de Habilidades (pitch)	Eliminatória e Classificatória	60
4ª	Entrevista por Competências	Eliminatória e Classificatória	30
5ª	Comissão de Validação (somente para cotistas – pessoas Trans e Travestis e pessoas Negras (Pretas e Pardas)	Eliminatória	00
6ª	Perícia Médica (somente para cotista – pessoas PcD)	Eliminatória	00
<b>TOTAL</b>			<b>190</b>

**3.2** A Embratur resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados. **É de total responsabilidade da pessoa candidata acompanhar as possíveis alterações.**

**3.3** O detalhamento de cada Etapa da Seleção encontra-se nos anexos publicados no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**3.4** À pessoa candidata só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas e horários divulgados nos Editais de convocação para realização de cada etapa, que será publicado no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.

**3.5** A ausência em qualquer uma das etapas, independentemente do motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática desta seleção.

**3.6** As despesas relativas à participação da pessoa candidata neste Processo Seletivo correrão por conta da própria pessoa, não sendo a Embratur ou a FAPETEC responsáveis por qualquer custo.

**3.7** A Embratur e a FAPETEC não se responsabilizam pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## 4. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que, em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver, na ordem apresentada:

### VAGA: EBT01

- a) Maior nota na entrevista por competências.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota na prova objetiva.
- d) Menor número de inscrição.

### VAGA: EBT02

- a) Maior nota na entrevista por competências.
- b) Maior nota na avaliação de habilidades.
- c) Maior nota na prova discursiva.
- d) Maior nota na prova objetiva.
- e) Menor número de inscrição.

**4.2** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por número de inscrição, o primeiro nome e iniciais do sobrenome da pessoa candidata, código da vaga, e a respectiva classificação, em data definida no Anexo I – Cronograma.

**4.3** As pessoas candidatas comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Embratur, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final.

**4.4** A pessoa candidata classificada será convocada pela Embratur, para admissão, quando do surgimento de vagas, obedecendo a classificação, na ordem conforme segue:

- 1º - Ampla concorrência
- 2º - Pessoas trans e travestis
- 3º - Indígenas
- 4º - Negros (pessoas pretas ou pardas)
- 5º - PcD.

**4.5** Caso não haja pessoas candidatas aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas a determinada categoria de cotas, essas vagas não serão, automaticamente, destinadas à Ampla Concorrência.

**4.5.1.** Para garantir o cumprimento da política de reserva efetiva de 50% das vagas, a vaga será destinada à primeira pessoa candidata remanescente da lista de reserva da categoria de cota subsequente, observando a ordem de prioridade prevista no item 4.4. Também deverão ser respeitados os percentuais dos respectivos subgrupos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

**4.6** Somente quando não houver pessoas candidatas suficientes para preencher todas as vagas reservadas, mesmo após a aplicação dos critérios de redistribuição previstos neste Comunicado, as vagas remanescentes serão destinadas à Ampla Concorrência, respeitada a ordem de classificação das pessoas candidatas.

**4.7** As pessoas candidatas que optarem pelas vagas de cotas também concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência.

**4.7.1.** O indeferimento da autodeclaração, para fins de concorrência às vagas reservadas, não implicará, por si só, a eliminação da pessoa candidata do Processo Seletivo, permanecendo ela, quando for o caso, na lista de ampla concorrência, desde que tenha cumprido os demais requisitos e obtido desempenho suficiente nas etapas avaliativas anteriores.

**4.8** Caso a pessoa candidata obtenha classificação suficiente para ser convocada pela Ampla Concorrência, sua convocação ocorrerá por essa modalidade. Nessa situação, ela não ocupará uma vaga de cotas, que permanecerá disponível para a próxima pessoa candidata classificada na respectiva lista da categoria de cotas, observados os critérios previstos neste Comunicado.

## 5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**5.1** Ter sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo, de acordo com os critérios e as classificações definidos.

**5.2** Possuir todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 1 deste Comunicado.

### Comprovação de escolaridade:

#### NÍVEL UNIVERSITÁRIO

- ✓ Diploma/Certificado de Conclusão de Curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a **colação de grau**.

#### NÍVEL MÉDIO

- ✓ Diploma/Certificado de ensino médio reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a conclusão do curso.

### Observações:

- ✓ O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

- ✓ O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente, será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
- 5.3 CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 5.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação.
- 5.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 Em caso de pessoa candidata do gênero masculino, ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- 5.7 Apresentar toda a documentação solicitada pela Embratur, quando da sua convocação para admissão.
- 5.8 A pessoa candidata que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para comprovação dos requisitos para contratação, no período determinado, estará eliminada do processo.
- 5.9 O exame médico admissional deverá ser realizado no prazo agendado pela Embratur.

## 6. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 6.1 A **Embratur** – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, assessorada pela **FAPETEC** – Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Cultura, torna público o Processo Seletivo 01/2026, destinado a recrutar e selecionar profissionais para formação de cadastro reserva para **Analista e Assistente**, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.
- 6.2 A Embratur, por força da Lei nº 14.002 de janeiro de 2020, que a transformou em agência com status de serviço social autônomo, encontra-se desvinculada da administração pública. Consiste em pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública.
- 6.3 Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.
- 6.4 O Processo Seletivo será executado pela **FAPETEC**, instituição contratada pela **Embratur** para esse fim.
- 6.5 As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma remota.
- 6.6 As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I – Cronograma publicado no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção

-> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**6.7** A participação das pessoas candidatas neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à Embratur a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-las em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

**6.7.1.** O cumprimento deste cronograma está condicionado à performance da Agência na execução do seu planejamento, em especial da disponibilidade adequada de alocação orçamentária e financeira em capital humano ou do quadro de pessoal, podendo ser alterado quando as circunstâncias assim exigirem.

**6.8** Fica assegurado à Embratur o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

**6.9** A FAPETEC, visando a operação do processo seletivo, poderá tratar e/ou compartilhar os dados das pessoas candidatas, somente com as organizações diretamente envolvidas nesta seleção, quando estritamente necessário.

**6.10** As pessoas candidatas selecionadas, que vierem a ser contratadas, serão regidas pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Estas estarão sujeitas a período de experiência de 90 dias e, após, serão contratadas por prazo indeterminado.

**6.11** A Embratur oferece, além do salário, os seguintes benefícios: auxílio alimentação no valor de R\$ 2.050,01, auxílio-qualificação, auxílio para cursos de idiomas, auxílio-creche/escolas, plano de saúde e plano odontológico.

**6.12** Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de pessoas candidatas nesta seleção.

**6.13** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, e-mail, telefone para contato) constantes no cadastro de inscrição, a pessoa candidata deverá comunicar imediatamente a FAPETEC e solicitar a correção.

**6.14** A Embratur e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**6.15** A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará a pessoa candidata do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

**6.16** As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da Embratur e da FAPETEC.

**Brasília, 02 de julho de 2026**

**Embratur**



A decorative background consisting of a network of light blue lines connecting small blue circular nodes, resembling a molecular or digital structure, scattered across the page.

# FAPETEC

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

# FAPETEC



# Embratur

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

#### PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

**01/2026**

**02/07/2026**

**FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
<b>Divulgação do Processo Seletivo</b>	02/07/26	–
<b>Inscrições</b>		
Realização online	03 a 22/07/26	Abertura: 03/07/26 – 14h
		Encerramento: 22/07/26– 18h
Pagamento da taxa de inscrição	03 a 22/07/26	Expediente bancário
Solicitação: Isenção da taxa de inscrição	03 a 15/07/26	–
Resultado Preliminar: Isenção de taxa de inscrição	16/07/26	Após 18h
Resultado Final: Isenção de taxa de inscrição	21/07/26	Após 18h
Resultado Preliminar: Inscrições Validadas	23/07/26	Após 18h
Resultado Final: Inscrições Validadas	27/07/26	Após 18h
<b>1ª etapa – Avaliação de Conhecimentos</b>		
Convocação	27/07/26	Após 18h
Realização online	29/07/26 <b>(16h)</b>	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar: PROVA OBJETIVA	29/07/26	Após 20h, <b>via plataforma de provas</b>
Resultado Preliminar: PROVA DISCURSIVA	12/08/26	Após 18h
Resultado Final: PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA	18/08/26	Após 18h
<b>2ª Etapa – Análise Curricular e Documental</b>		
Convocação	18/08/26	Após 18h
Realização online - envio de Documentos por Sistema	18 a 21/08/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	01/09/26	Após 18h

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Resultado Final	10/09/26	Após 18h
<b>3ª etapa – Avaliação de Habilidades – VAGA: EBT02</b>		
Convocação	10/09/26	Após 18h
Realização online	10 a 14/09/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	21/09/26	Após 18h
Resultado Final	25/09/26	Após 18h
<b>3ª Etapa – Entrevista Individual por Competências – VAGA: EBT01 4ª Etapa – Entrevista Individual por Competências – VAGA: EBT02</b>		
Convocação	25/09/26	Após 18h
Realização online	29/09 a 09/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	13/10/26	Após 18h
Resultado Final	16/10/26	Após 18h
<b>5ª Etapa – Comissão de Validação – EXCLUSIVO PARA COTISTA – Pessoas Trans e Travestis e Pessoas Negras (Pretas e Pardas)</b>		
Convocação	25/09/26	Após 18h
Realização online	29/09 a 09/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	13/10/26	Após 18h
Resultado Final	16/10/26	Após 18h
<b>6ª Etapa – Perícia Médica – EXCLUSIVO PARA COTISTA – Pessoas PcD</b>		
Convocação	19/10/26	Após 18h
Realização presencial	21/10/26	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar	22/10/26	Após 18h
Resultado Final	26/10/26	Após 18h
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>26/10/26</b>	<b>Após 18h</b>



## **ANEXO II**

### **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

### **PROCESSO SELETIVO EMBRATUR**

**01/2026**

**02/07/2026**

### 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa todas as pessoas candidatas que tiveram sua inscrição validada, ou seja, aquelas que concluíram o preenchimento do cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento ou foram isentos da taxa de inscrição.
2. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Conhecimentos, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
3. A Avaliação de Conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva e abrangerá o conteúdo descrito no item 1 do Comunicado 01, publicado no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

✓ **Prova objetiva** com 50 questões, no valor total de 75 pontos, sendo:

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Conhecimentos Básicos	25	1,0	25
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>–</b>	<b>75</b>

✓ **Prova discursiva** com 01 questão no valor de 25 pontos. O tema será de acordo com o conteúdo específico, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem	Aspectos Argumentativos	Estrutura do Texto	Aspectos Gramaticais	Conhecimento Técnico do Tema
<b>(04 pontos)</b>	<b>(05 pontos)</b>	<b>(04 pontos)</b>	<b>(04 pontos)</b>	<b>(08 pontos)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clareza</li> <li>• Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem adequada à vaga</li> <li>• Construção dos períodos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento e domínio do tema</li> <li>• Argumentação: consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento</li> <li>• Uso de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Progressão textual e encadeamento de ideias</li> <li>• Adequação à proposta</li> <li>• Sequência de ideias</li> <li>• Articulação de frases e parágrafos (coesão textual)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Grafia e propriedade vocabular</li> <li>• Estrutura sintática de orações e períodos</li> <li>• Ortografia</li> <li>• Pontuação</li> <li>• Acentuação</li> <li>• Concordância nominal e verbal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimento Específico contido no Comunicado 01</li> </ul>

	exemplos, dados, citações <ul style="list-style-type: none"> <li>• Riqueza e consistência das ideias</li> <li>• Análise e senso crítico em relação ao tema</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Regência verbal e nominal</li> <li>• Emprego de pronomes</li> <li>• Uso de tempos e modos verbais</li> <li>• Flexão verbal e nominal</li> </ul>	
--	--	--	--	--

4. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta ou provas anteriores.
5. A EMBRATUR e a FAPETEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
6. Serão corrigidas as provas discursivas das primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, incluindo os empates, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO
<b>EBT01 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS</b>	120*
<b>EBT02 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS</b>	120**

\*Desse quantitativo, até 60 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 12 pessoas candidatas
- Indígenas – 18 pessoas candidatas
- Negros – 18 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 12 pessoas candidatas

\*\*Desse quantitativo, até 60 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 12 pessoas candidatas
- Indígenas – 18 pessoas candidatas
- Negros – 18 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 12 pessoas candidatas

7. A pessoa candidata que não tiver a prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será, automaticamente, eliminada e não terá classificação alguma no processo seletivo.
8. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 15,0 (quinze) pontos na prova discursiva.

9. A Avaliação de Conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de notas da prova objetiva (75 pontos) e da prova discursiva (25 pontos).
10. A avaliação de conhecimentos terá a duração de, aproximadamente, 4h (quatro horas).
11. Para participar da avaliação, **as pessoas candidatas deverão providenciar equipamento de informática**, com as especificações, que seguem:
- ✓ **UTILIZAR: computador ou notebook**, com sistema operacional Windows 7 ou superior ou MACoS.
  - ✓ **NÃO UTILIZAR:** tablet ou celular ou dispositivos com distribuições Linux para realizar a prova.
  - ✓ **NAVEGADORES COMPATÍVEIS:** Google Chrome, Microsoft Edge ou Opera, em suas versões mais atualizadas.
  - ✓ **WEBCAM FRONTAL e MICROFONE, conectados e ativos durante toda avaliação**, uma vez que haverá gravação de imagem e som de toda prova.
12. O acesso à prova ocorrerá com login e senha individual, que será enviado pelo sistema eletrônico da prova, incluindo o link, **no e-mail cadastrado na inscrição, 24 horas antes do início da avaliação**.
13. Na **data da Avaliação de Conhecimentos será disponibilizado, no sistema eletrônico da prova, o gabarito individual das questões objetivas**, bem como cada pessoa candidata terá acesso ao seu desempenho nessa parte da avaliação, sendo as notas oficiais divulgadas de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.
- 13.1. **Esse resultado ficará disponível pelo prazo de até 24 horas (1 dia)**.
14. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

**Embratur**



## **ANEXO III**

### **ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL**

### **PROCESSO SELETIVO EMBRATUR**

**01/2026**

**02/07/2026**



**2ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – etapa eliminatória**

1. Serão convocadas para esta etapa as primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, conforme segue:

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO</b>
<b>EBT01 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS</b>	90*
<b>EBT02 – AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS</b>	90**

\*Desse quantitativo, até 45 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

Pessoas trans e travestis – 10 pessoas candidatas  
Indígenas – 13 pessoas candidatas  
Negros – 13 pessoas candidatas  
PcD (Pessoa com deficiência) – 09 pessoas candidatas

\*\*Desse quantitativo, até 45 correções serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

Pessoas trans e travestis – 10 pessoas candidatas  
Indígenas – 13 pessoas candidatas  
Negros – 13 pessoas candidatas  
PcD (Pessoa com deficiência) – 09 pessoas candidatas

1. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Análise Curricular e Documental, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
2. A análise será realizada a partir dos requisitos publicados no item 1 do Comunicado 01 do Processo Seletivo.
3. Os requisitos obrigatórios deverão estar concluídos até a data de realização desta etapa.
4. As pessoas candidatas deverão enviar, conforme Anexo I – Cronograma, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos.

**RECOMENDA-SE O ENVIO, APENAS, DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À  
COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.**

**a) Documento de Identificação Pessoal:**

- RG, CNH ou qualquer documento oficial com foto.

**ATENÇÃO:** Somente documentos oficiais de identificação serão aceitos.

**b) Comprovação de cotas:**

- **Pessoas trans e travestis:**

1. Autodeclaração e Memorial Descritivo/Narrativo – conforme modelo disponível no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
2. Documento com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, CNH ou cartão nacional de saúde).  
**OBS.:** na etapa da Entrevista por Competências, haverá também a validação da análise de trajetória e reconhecimento social, a ser conduzida pela Comissão de Validação.

Para os fins desta Seleção, considera-se:

- **Pessoas trans:** aquelas que, devido às normas de gênero impostas pela socialização, não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer e que, portanto, passam por processo de transição de gênero que lhes permita viver com identidade correspondente à sua autopercepção.
- **Travestis:** pessoas que, designadas como homens ao nascer, não se identificam com essa classificação. Assumem identidade alinhada ao feminino, podendo ou não se reconhecer como mulheres.

- **Indígenas:**

1. Autodeclaração – disponível no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.
2. Documentos:
  - a) Documento de identificação civil, expedido por órgão público reconhecido nos termos da lei, com indicação de pertencimento étnico **ou**
  - b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia **ou**
  - c) Comprovante de habitação em comunidades indígenas **ou**
  - d) Documento expedido por escolas indígenas **ou**

- e) Documento expedido por órgãos de saúde indígena **ou**
- f) Documento expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas **ou**
- g) Documento expedido por órgão de assistência social **ou**
- h) Documento constante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 **ou**
- i) Documento de natureza previdenciária.

➤ **Negros e negras:**

1. Autodeclaração – conforme modelo disponível no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo Embratur – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados.

**OBS.:** na etapa da entrevista por competências, haverá também a validação da heteroidentificação, a ser conduzida por Comissão de Validação.

➤ **PcD (Pessoa com deficiência):**

1. Autodeclaração – disponível no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados;
2. Laudo médico, atualizado, informando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência.

c) **Comprovação de escolaridade:**

**NÍVEL SUPERIOR**

- Diploma (frente e verso) **ou**
- Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) com a data de colação de grau **ou**
- Declaração de que o diploma está em fase de elaboração, desde que contenha todos os dados para análise, tais como: dados da instituição de ensino, nome completo do profissional, do curso, carga horária, situação do aluno e data de colação de grau.

**NÍVEL MÉDIO**

- Diploma (frente e verso) **ou**
- Histórico Escolar **ou**
- Declaração de Conclusão de Curso (frente e verso).

**ATENÇÃO:** Para as vagas de Analistas, somente profissionais que já tenham colado grau podem exercer sua profissão e, portanto, concorrer às vagas.

**Observações:**

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, incluindo a data de colação de grau.
  - ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior, somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução juramentada.
  - iii. Os documentos originais serão exigidos quando da admissão.
5. Demais informações inerentes à Análise Curricular e Documental constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

**Embratur**

PCI Concursos



# Embratur

## ANEXO IV

### AVALIAÇÃO DE HABILIDADES

### VAGA: EBT02

## PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

**01/2026**

**02/07/2026**

**FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

### 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES – etapa eliminatória e classificatória

1. Serão convocadas para esta etapa, as primeiras 45 pessoas candidatas classificadas, considerando o somatório das etapas anteriores – Avaliação de Conhecimentos e Análise Curricular e Documental. Desse quantitativo, até 22 convocações serão destinadas prioritariamente, havendo inscrições, às pessoas candidatas:
  - Pessoas Trans e Travestis – 05 pessoas candidatas
  - Indígenas – 06 pessoas candidatas
  - Negros – 06 pessoas candidatas
  - PcD (Pessoa com deficiência) – 05 pessoas candidatas
2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
  - a) Maior nota na prova discursiva.
  - b) Maior nota na prova objetiva.
  - c) Menor número de inscrição.
3. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Avaliação de Habilidades, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
4. A Avaliação de Habilidades constará de (1) um vídeo (pitch\*), conforme orientação a ser divulgada na convocação para realização desta etapa.

***Pitch = apresentação resumida com objetivo de despertar o interesse da outra parte.***

5. As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da FAPETEC.
6. A Avaliação de Habilidades terá duração total de, no máximo, 03 minutos por pessoa candidata.
7. A Avaliação de Habilidades deverá ter a seguinte estrutura:
  - A. Identificação:
    - ✓ Nome da pessoa candidata e vaga
    - ✓ Breve apresentação pessoal (incluindo formação acadêmica e profissional)
    - ✓ Interesse pela vaga/EMBRATUR

- B. Apresentação de estudo de caso – o tema será relacionado com o conhecimento específico da vaga.

8. Nesta etapa serão avaliados os seguintes quesitos:

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Demonstração do Conhecimento Técnico	15,0
Segurança e Argumentação	15,0
Articulação de Raciocínio	15,0
Capacidade de Interação	15,0
<b>TOTAL</b>	<b>60,0</b>

9. Cada um dos quesitos será pontuado conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	12,1 a 15,0
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	7,5 a 12,0
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 7,4
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0,0

10. A nota da Avaliação de Habilidades será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na Avaliação de Habilidades.
12. Demais informações inerentes à Avaliação de Habilidades constarão no Comunicado de convocação para esta etapa.

**Embratur**



**ANEXO V**  
**ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**  
**E**  
**COMISSÃO DE VALIDAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO EMBRATUR**

**01/2026**

**02/07/2026**

**FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

**VAGA: EBT01 (ampla concorrência e cotista)****3ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS** - etapa eliminatória e classificatória E**4ª ETAPA: COMISSÃO DE VALIDAÇÃO** - etapa eliminatória**VAGA: EBT02 (ampla concorrência e cotista)****4ª ETAPA: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS** - etapa eliminatória e classificatória E**5ª ETAPA: COMISSÃO DE VALIDAÇÃO** - etapa eliminatória

1. Serão convocadas para estas etapas as primeiras pessoas candidatas classificadas, por código de vaga, considerando o somatório das etapas anteriores – Avaliação de Conhecimentos, Análise Curricular e Documental e, para vaga EBT02, também a Avaliação de Habilidades, conforme segue:

CÓDIGO DA VAGA	PESSOAS CANDIDATAS POR CÓDIGO
EBT01	30*
EBT02	30**

\* Desse quantitativo, até 15 convocações serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas Trans e Travestis – 03 pessoas candidatas
- Indígenas – 04 pessoas candidatas
- Negros – 05 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 03 pessoas candidatas

\*\* Desse quantitativo, até 15 convocações serão destinadas, prioritariamente, havendo inscritos, para as pessoas candidatas:

- Pessoas trans e travestis – 03 pessoas candidatas
- Indígenas – 04 pessoas candidatas
- Negros – 05 pessoas candidatas
- PcD (Pessoa com deficiência) – 03 pessoas candidatas

2. Em caso de empate, terá preferência a pessoa candidata que obtiver maior pontuação, na ordem apresentada:
  - a) Maior nota na avaliação de habilidades (somente para EBT02).
  - b) Maior nota na prova discursiva.
  - c) Maior nota na prova objetiva.
  - d) Menor número de inscrição.

3. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pela pessoa candidata.
4. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da Entrevista por Competências no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
5. As demais pessoas candidatas somente serão chamadas para a Entrevista por Competências, caso haja um percentual total de ausências/eliminações igual a 100%.
6. As pessoas candidatas serão avaliadas, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por profissionais da EMBRATUR e da FAPETEC ou designadas por elas, tanto para Entrevista por Competências, quanto para Comissão de Validação.

**6.1.** Para as pessoas candidatas negras (pretas e pardas) será realizada, também, a análise de heteroidentificação, pela Comissão de Validação, destinada exclusivamente à homologação da autodeclaração para fins de concorrência às vagas reservadas.

**6.1.1.** O Procedimento de Heteroidentificação consistirá em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) e será realizado pela Comissão de Validação que verificará o atendimento aos critérios fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra ou parda, confirmando ou não a autodeclaração prestada.

**6.1.2.** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**6.1.3.** A heteroidentificação pela Comissão de Validação, quanto ao enquadramento ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para esta seleção.

**6.2.** Para as pessoas candidatas inscritas na condição de pessoas trans e travestis será realizada, também, a análise de trajetória e reconhecimento social, pela Comissão de Validação, destinada exclusivamente à homologação da autodeclaração para fins de concorrência às vagas reservadas.

Para os fins desta Seleção, considera-se:

- **Pessoas trans:** aquelas que, devido às normas de gênero impostas pela socialização, não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer e que, portanto, passam por processo de transição de gênero que lhes permita viver com identidade correspondente à sua autopercepção.
- **Travestis:** pessoas que, designadas como homens ao nascer, não se identificam com essa classificação. Assumem identidade alinhada ao feminino, podendo ou não se reconhecer como mulheres.

**6.2.1.** O enquadramento ou não da pessoa candidata na condição de pessoa trans/ travesti não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**ATENÇÃO:** Considera-se Procedimento de Homologação, pela Comissão de Validação, a identificação, por terceiros, da condição autodeclarada.

**6.3.** A análise da Comissão de Validação ocorrerá simultaneamente à Entrevista por Competências, e seu resultado divulgado conforme cronograma, assegurando à pessoa candidata o direito de interposição de recurso, na forma e prazo previstos no Anexo VI.

7. A Entrevista Individual por Competências terá duração total de, aproximadamente, 50 minutos por pessoa candidata.
8. A Entrevista por Competências consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pensamento crítico e resolução de problemas	7,5
Autogestão e flexibilidade	7,5
Inteligência emocional	7,5
Atuação colaborativa	7,5
<b>TOTAL</b>	<b>30 pontos</b>

9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>EXCELÊNCIA:</b> Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	8,5 a 10,0
<b>APLICA:</b> Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	4,5 a 8,4
<b>ABAIXO DO NECESSÁRIO:</b> Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 a 4,4
<b>NÃO APLICA:</b> A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.
11. Será eliminada a pessoa candidata que obtiver nota inferior a 18 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.
12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência da pessoa candidata e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
13. Demais informações inerentes à Entrevista por Competências constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

**Embratur**

PCI Concursos



# Embratur

## ANEXO VI PERÍCIA MÉDICA

**PROCESSO SELETIVO EMBRATUR**

**01/2026**

**02/07/2026**

**FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

**VAGA: EBT01 (ampla concorrência e cotista)****5ª ETAPA: PERÍCIA MÉDICA - etapa eliminatória****VAGA: EBT02 (ampla concorrência e cotista)****6ª ETAPA: PERÍCIA MÉDICA - etapa eliminatória**

1. Serão convocadas para esta etapa, todas as pessoas candidatas habilitadas na etapa anterior.
2. Será divulgada a relação das pessoas candidatas, por ordem de inscrição, primeiro nome e iniciais do sobrenome e código da vaga, com orientações para a realização da perícia Médica, no portal da FAPETEC – [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Unidade de Seleção -> Processos Seletivos -> Processo Seletivo EMBRATUR – 01/2026 -> Ver detalhes -> Edital e Comunicados, conforme Anexo I – Cronograma.
3. As pessoas candidatas passarão por uma perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da FAPETEC, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
4. Demais informações inerentes à Perícia Médica constarão no Comunicado de convocação para essa etapa.

**Embratur**

PCI Concursos



# Embratur

## ANEXO VII

### REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### PROCESSO SELETIVO EMBRATUR

01/2026

02/07/2026

**FAPETEC**

Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura

## REVISÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. Após a divulgação dos resultados **preliminares**, a pessoa candidata poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, da data de divulgação do respectivo resultado, até 18h (horário de Brasília).

2. Essas solicitações deverão ser formuladas enviando mensagens para o endereço eletrônico [contato@selecaoafapetec.org.br](mailto:contato@selecaoafapetec.org.br) ou pelo Fale Conosco disponível no portal da FAPETEC -> [www.fapetec.org](http://www.fapetec.org) -> Contato -> Fale Conosco.

3. Na etapa de **AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS**:

### PROVA OBJETIVA:

- a) O **gabarito da prova objetiva** será divulgado, individualmente, **direto na plataforma de avaliações**, conforme cronograma divulgado, e ficará **disponível por 24 horas**.
- b) O prazo para solicitação de esclarecimentos e/ou pedidos de revisão estará divulgado no comunicado contendo as informações para realização desta etapa.
- c) Todas as perguntas a serem questionadas deverão ser enviadas **em um único arquivo**, com as devidas considerações, conforme mencionado no item 3.d (abaixo). Caso seja enviada mais de 1 mensagem, somente a 1ª será considerada.
- d) A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos circunstanciados. Pedidos genéricos não serão aceitos.
- e) O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas e pontuadas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- f) Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questões, as pontuações correspondentes a essas questões serão atribuídas a todas as pessoas candidatas, independente de terem recorrido ou não.

### PROVA DISCURSIVA:

- a) A pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderá sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de pessoas candidatas.

4. Na etapa de **ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL**:

- a) Qualquer **pedido de revisão e/ou recurso** deverá **ser inserido** diretamente no Sistema de Cadastro, como **“Documento Complementar”**, de forma que a banca examinadora possa acessar e avaliar com a documentação apresentada.
- b) Nesta etapa não serão acolhidos recursos recebidos pelo Fale Conosco e/ou e-mail.

- c) Também cabe destacar que, especificamente nesta etapa, poderá ser dado um período diferenciado para que os candidatos possam complementar suas informações/ documentos.
5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e admitir-se-á um único recurso por candidato/ por etapa. Caso o candidato envie mais de 1 recurso, somente o 1º será considerado.
  6. No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pela pessoa candidata para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação da pessoa candidata que não obtiver a nota mínima exigida ou requisito comprovado, bem como poderá ser alterada a situação da pessoa candidata e, conseqüentemente, a alteração na classificação final.
  7. O candidato só poderá fazer questionamento ou interpor recurso relacionado à sua própria situação ou resultado.
  8. **Serão rejeitadas as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, número de inscrição e código da vaga, obrigatoriamente.** Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas por qualquer outro meio que não o previsto nas Orientações deste Processo Seletivo, incluindo a imprensa e redes sociais.
  9. **Em hipótese alguma será aceito recurso intempestivo, especialmente se a etapa seguinte da seleção já tiver sido realizada ou se a seleção estiver concluída.**
  10. **A pessoa candidata que não interpuser recurso no prazo estipulado neste anexo será totalmente responsável pelas consequências advindas de sua omissão.**
  11. **A decisão da banca examinadora será irrecorrível,** consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
  12. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas e/ou revisão do resultado definitivo.
  13. A solicitação cujo teor desrespeite qualquer colaborador da EMBRATUR e/ou FAPETEC será preliminarmente indeferida.
  14. A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento e entendimento sobre as instruções contidas no Comunicado 1, divulgado na abertura da seleção, e seus anexos, bem como expressa seu aceite com relação aos termos desses documentos. Dessa forma, solicitações vinculadas a informações disponíveis nesses documentos não serão aceitas.

**Embratur**

